



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 232, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$5.003.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.034, de 03 de agosto de 2026.

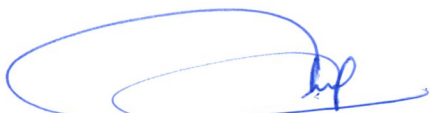
DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$5.003.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3161	PORTARIA GM/MS 11704/26 CUSTEIO -APS	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado	R\$ 2.503.000,00
CÓDIGO	3339034000000	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO – Rec Vinc	R\$ 2.500.000,00
TOTAL			R\$ 5.003.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Ministério da Saúde, via Portaria GM/MS nº 11.704/2026, no montante de R\$5.003.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal